

**ATA N.º 23/2012****Data da reunião ordinária: 04-12-2012****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião:** 9:30 horas**Términus da reunião:** 13:00 horas**A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Paula Maria da Costa Pereira  
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde  
Henrique da Cunha Pereira  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Carlos Alexandre Zagalo Gouveia**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 03-12-2012**Operações Orçamentais:** 2.832.676,15**Operações não Orçamentais:** 272.407,56

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Que o registo SGD n.º 19009 em nome da Associação dos Lares Ferroviários, vai ter que despachar ao abrigo da urgência e virá à próxima reunião para ratificação.

b) Congratulou-se com o “Relatório de Avaliação da Contratualização em Cuidados de Saúde Primários” referente ao ano de 2011, em que duas Unidades de Saúde de Cuidados Primários do Entroncamento ocupam os primeiros lugares, lendo o seguinte texto:

«O “Relatório de Avaliação da Contratualização em Cuidados de Saúde Primários”, recentemente divulgado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), relativo ao ano 2011, revela-nos que duas das unidades de saúde do nosso concelho, que funcionam no Centro de Saúde do Entroncamento, ocupam os primeiros lugares na classificação, devido ao seu bom desempenho.

A Unidade de Cuidados de Saúde Primários (UCSP) do Entroncamento, coordenada pela Dra. Adelaide Alves Dias, ocupa o primeiro lugar, num ranking de cerca de 80 unidades.

O bom desempenho desta unidade é reconhecido, apesar da falta de profissionais de enfermagem e da limitação de recursos.

Deste facto cabe-nos dar pública nota e felicitar a Dra. Adelaide Alves Dias e a equipa que coordena.

No ranking das Unidades de Saúde Familiares (USF), a USF “Locomotiva”, do Entroncamento, ocupa o primeiro lugar, *ex-aequo* com 13 outras USF's, num ranking que respeita a 85 unidades existentes na área de Lisboa e Vale do Tejo.

A USF “Locomotiva” é dirigida pela Dra. Isabel Vital a quem também felicitamos e, na sua pessoa, à respetiva equipa.

Bem-haja a todos aqueles que com o seu esforço e dedicação estão ao serviço da saúde da população do Entroncamento.»

- Referiu, ainda que pediu uma reunião com a Dra. Adelaide e a Sra. Deputada sobre a falta de profissionais de enfermagem e da limitação de recursos. Aguarda os acontecimentos.

- Os Vereadores Srs. Carlos Matias e Henrique Cunha, subscreveram esta posição.

c) Deu conhecimento das reuniões em que participou sobre o processo de integração das Comunidades Intermunicipais no Centro, que neste momento são 12 e que vão passar para 7 ou 8, frisando que o Entroncamento não está disponível para perder Fátima e Ourém em prol de Castelo Branco.

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo tem que decidir até ao dia 17 se aceita juntar-se a 4 municípios da Beira Interior (Castelo Branco, Idanha, Penamacor e Vila Velha de Ródão) para que fique definido o quadro para 2013. Já decidimos que só aceitamos se entrar a Beira Litoral. Ou recebemos o Litoral até à fronteira ou ficamos sozinhos, assim:

- 1.<sup>a</sup> hipótese – O Litoral até à Beira Interior;
- 2.<sup>a</sup> hipótese - O Médio Tejo com o Pinhal Interior Sul (os municípios que se quiserem integrar);
- 3.<sup>a</sup> hipótese – Só o Médio Tejo (sem perder Fátima e Ourém).

d) Sobre a atribuição de 300 Cabazes de Natal a famílias carenciadas do Concelho, conforme foi deliberado em 05/11/2012, propôs que sejam atribuídos mais 28, o que foi aceite, por unanimidade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

e) Em relação à Esquadra da P.S.P., neste momento vai-se iniciar o projeto assim como o do Posto Integrado de Policiamento de Proximidade.

f) Que irá ser inaugurada, no próximo dia 03 de janeiro, a Escola Básica da Zona Verde, oportunamente, enviará os convites aos Srs. Vereadores.

g) Que a ETAR já se encontra em audiência prévia.

h) Hoje começaram as obras de alargamento da estrada da Meia-Via, com pessoal do Centro de Emprego e aluguer de algumas máquinas.

i) Por último, informou que se está a equacionar a hipótese de se realizar a Passagem de Ano na Praça Salgueiro Maia.

## 2 – VICE-PRESIDENTE SRA. PAULA COSTA

Informou que na passada semana realizou-se uma reunião do Conselho Municipal de Educação sobre o processo de avaliação das Escolas, que correu de forma pacífica e sem utopia e na qual a Dra. Isabel Cartaxo endereçou uma mensagem de louvor à Câmara sobre o gabinete de educação, que criado há tão pouco tempo, está a funcionar muito bem.

## 3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Sobre o processo de integração das Comunidades Intermunicipais, mostrou a sua preocupação sobre a forma em como são decididas estas coisas e interroga-se o que é que tem a ver o Pinhal Interior Sul com a nossa região?

Aquilo que lhe é dado ver não lhe agrada. Também partilha com a ideia sobre a integração do Litoral, mas não se sabe se eles têm essa vontade. Iremos ver.

b) A seguir leu a seguinte intervenção, sobre os resultados dos Censos 2011:  
 «Queria deixar aqui registadas algumas considerações sobre os resultados do Censos 2011, recentemente divulgados.

Segundo o último Censo, no nosso concelho residem 20.206 pessoas, mais 2.032 (11,2%) do que em 2001. Esta taxa de crescimento foi de longe a maior no Médio Tejo. Aliás, na última década e no Médio Tejo, além do Entroncamento só Constância cresceu. Constância aumentou 6,3% na última década, correspondendo no entanto a apenas um incremento de 241 habitantes.

Nos últimos 10 anos, Tomar caiu 5,4%. Torres Novas baixou 0,5% e Abrantes perdeu 5% --- para só mencionar as maiores cidades do Médio Tejo. Até o concelho de Ourém caiu na última década (-0,6%) depois de um crescimento explosivo de 15% na década anterior.

O nosso crescimento demográfico --- as taxas que também já não são o que eram -- deve fazer pensar todos os responsáveis do nosso concelho e da nossa sub-região.

Para isso, duas outras panorâmicas podem e devem ser feitas: uma geográfica e outra temporal.

No conjunto do distrito de Santarém, poucos mais concelhos cresceram na última década, além do nosso e de Constância de que já falámos.

Nos últimos 10 anos, caiu acentuadamente a população dos concelhos agrícolas da margem esquerda do Tejo. Chamusca e Coruche, por exemplo, perderam um quinto da população, em 30 anos.

Mas “explodiu” Benavente, crescendo 25% em 10 anos. Também Salvaterra cresceu muito. Cartaxo e Almeirim moderadamente. A proximidade a Lisboa terá beneficiado os 3 primeiros concelhos. Almeirim terá beneficiado da proximidade a Santarém.

Nos últimos 30 anos --- o quadro temporal mais alargado que analisei --- o Entroncamento cresceu 68,7%. Também nos últimos 30 anos, fomos (de longe) quem mais cresceu no Médio Tejo.

Em contrapartida, Mação é o caso extremo de desertificação, no Médio Tejo: perdeu 13% da população na última década e 40% nos últimos 30 anos! Ferreira do Zêzere, Abrantes e Sardoal perderam cerca de um quinto da população, em 30 anos. Tomar e Barquinha perderam mais de 10% em igual período.

Este breve relance é revelador. O interior mais afastado da “Grande Lisboa” e as zonas predominantemente agrícolas estão em acentuada desertificação.

Nós somos a exceção.

Até ver.

Até que ponto poderemos crescer, imersos numa sub-região em depressão demográfica? Que dinâmicas estão em curso e como tirar partido delas?

Acabar ou encarecer transportes públicos, como os comboios, que afetam tanta gente do nosso concelho e da nossa região; penalizar o transporte em SCUTs, como na A23, impondo portagens em valores absurdos; cortar financiamentos às autarquias, como nos têm feito; fechar serviços públicos, em concelhos mais pequenos e em freguesias remotas; acabar com freguesias em grandes concelhos; desinvestir na pequena agricultura e entregar as florestas às celuloses – são os ingredientes de uma política de ordenamento que, inevitavelmente, também nos arrastará.

Haja quem se oponha a este caminho que vem sendo seguido de há muito.

Nós, no Bloco de Esquerda, faremos o que nos compete: lutaremos pelo desenvolvimento do nosso concelho, integrado numa região e numa sub-região desenvolvida, com oportunidades de vida e de trabalho.»

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 19 de novembro de 2012, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

### **ESCOLAS BÁSICAS E JARDINS DE INFÂNCIA**

#### **18685 – ESCOLA BÁSICA DA ZONA VERDE – FESTA DE NATAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail da Associação de Pais da Escola Básica da Zona Verde, a solicitar a isenção da taxa de ruído, para a festa de natal das crianças, que irá realizar no próximo dia 14 de dezembro corrente, com início às 14 horas.  
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas.  
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º**

#### **18593 – UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – PASSAGEM DE ANO E FESTA DE ANIVERSÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail do União Futebol Entroncamento, a comunicar que este ano voltarão a organizar o tradicional Baile de Passagem de Ano conjuntamente com a Festa do 84.º Aniversário, solicitando, para o efeito, a isenção das taxas de recinto improvisado e licença especial de ruído.  
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas.  
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS**

#### **18801 – RMUE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO – ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA 2013**

- Da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à atualização das taxas para 2013 do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento.

A SABER:

«O RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento prescreve o seguinte no seu art.º 29º:

“ (...)

#### **ARTIGO 29.º**

##### **Atualização**

1 - O valor das taxas previstas neste Regulamento, bem como dos valores constantes das fórmulas de cálculo serão atualizados, anualmente, por aplicação do índice de preços no consumidor, publicado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, e relativo aos 12 meses do ano anterior.

2 - O valor atualizado, será arredondado para múltiplo de 0,05 Euros, imediatamente superior.

3 - A atualização só vigorará a partir do dia 01 de Janeiro do ano seguinte.

4 - A tabela atualizada depois de aprovada pelo executivo, será publicada por um período de 10 dias úteis, após o que entrará em vigor.

5 – Independentemente da atualização ordinária referida no n.º 1 poderá a Câmara Municipal, sempre que o entender justificável, propor à Assembleia Municipal a atualização extraordinária.

6 – Quando as licenças ou taxas da tabela resultem de quantitativos fixados por disposição legal, serão atualizados com os coeficientes aplicáveis às receitas do Estado.

7 – Excetua-se a atualização dos valores das compensações por áreas não cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos previstas no Capítulo IX deste Regulamento, por se encontrarem referenciados ao valor fixado por Portaria para construção a custos controlados. (...)"

O indicador referido no n.º 1 do artigo supra é de 3,7% (IPC – taxa de variação média de 2011).

Da aplicação desse fator à tabela em vigor em 2012, surge a proposta que se apresenta em anexo e que se submete à apreciação da Exma. Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não atualizar as Taxas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento, para o ano 2013, mantendo as taxas do ano 2012.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**18833 – REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES DE SERVIÇO E SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA ADEQUAÇÃO ORGÂNICA DE ACORDO COM O N.º 7 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO**

- Do Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa – Dr. Emanuel Fernandes, foi presente o “Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento”, elaborado nos termos do Decreto-lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, observada a Lei n.º 49/2012 de 29 agosto, a qual procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, nas suas versões atuais.

- Presente, também, do Exmo. Presidente a seguinte PROPOSTA:

«Manutenção das comissões de serviço e suspensão dos efeitos da adequação orgânica de acordo com o n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.

A Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011 de 22 de dezembro, determina a obrigatoriedade dos Municípios adequarem as suas estruturas orgânicas às regras e princípios consagrados nessa lei.

Porém, sem prejuízo da devida adequação, com fundamento no n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, propõe-se que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal a manutenção, até ao final do respetivo período, das comissões de serviço dos dirigentes que se encontravam em funções à data da entrada em vigor da referida lei, determinando-se desta forma a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:
- Aprovar, por maioria, o “Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento”, rubricando-o em todas as suas folhas, com 4 votos a favor, dos Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente, 1 voto contra do Vereador Sr. Henrique Cunha, e 1 abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias; e,
- Aprovar, por unanimidade, a “Proposta de Manutenção das Comissões de Serviço”.
- Mais deliberou, de acordo com o artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, submeter a Parte I (Estrutura Orgânica e Definições Gerais) do presente regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, bem como a “Proposta de Manutenção das Comissões de Serviço”.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO**

#### **16218 – ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 E GOP'S PARA O PERÍODO DE 2013 - 2016**

- Presente o “Orçamento para o ano de 2013 e as Grandes Opções do Plano para o período 2013-2016” que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 30.010.675€ (trinta milhões dez mil seiscentos e setenta e cinco euros), bem como, os “Mapas de Pessoal” e “Opção Gestional”, os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente fez a seguinte intervenção escrita:

**«Redução dos gastos correntes, nomeadamente com:**

#### **Poupança na promoção de eventos pontuais**

Tendo em conta a situação financeira do município e a grave crise económica que assola o país – a qual não permite aos municípios a geração de fundos para fazer face a muitas das suas despesas estruturais – o orçamento para o corrente (AMR) prevê, neste domínio, dotações inferiores às do ano anterior.

**Forte investimento em poupança energética. Continuam por efetuar auditorias energéticas aos edifícios municipais, propostas pelo BE e, há largos anos, aprovadas na Câmara, mas nunca concretizadas.**

O município está a trabalhar com o gabinete da CIMT especializado nesta matéria – Médio Tejo XXI – no âmbito da racionalização energética. Trata-se de uma área em permanente desenvolvimento tecnológico e muito abrangente a nível infraestrutural, tendo em conta o espírito de atuação municipal. O processo está em andamento e vai sendo solidificado gradualmente.

**Revisão de todos os contratos de fornecimento de serviços, à semelhança do que foi feito com a energia elétrica**

Os contratos de prestação de serviços são revistos nos termos estipulados no CCP e mais particularmente na Lei do Orçamento de Estado a qual a partir de 2011 delimitou de modo claro a atuação nesta matéria.

Assim, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços com idêntico objeto e a mesma contraparte são reduzidos nos termos do artigo 19.<sup>º</sup> da LOE 2011, o que em regra conduz a uma redução de 10% sobre o valor do ano anterior.

Por outro lado, o município está a realizar estudos setoriais internos com vista a otimizar o funcionamento de alguns serviços, de que os TURE são um bom exemplo.

#### Dispensa imediata da assessoria externa na área da cultura. Os recursos humanos municipais afetos à cultura deverão ser muito melhor aproveitados

O município manteve no decurso dos últimos anos um contrato de assessoria com uma empresa da especialidade. Esse vínculo terminou no passado mês de setembro.

Os recursos humanos afetos à área da Cultura são compostos por 4 pessoas instaladas no centro cultural e 4 pessoas no apoio logístico, instaladas no pavilhão polidesportivo.

A atividade destes trabalhadores é ditada pela programação cultural para o concelho definida pela câmara trimestralmente na respetiva agenda ao que acresce o apoio a atividades de iniciativa das associações do concelho e às escolas.

#### Redução dos encargos com assessoria jurídica externa

Nesta data, o município tinha uma avença (600€/mês) com um jurista prestador de serviços na área dos recursos humanos originada pela não existência de trabalhadores com formação superior nesta área. A legislação sobre recursos humanos, muito vasta, em constante mudança e em grande parte das situações muito ambígua, reveste um grau de dificuldade que os serviços do município não estão em condições de responder.

#### Suspensão do Boletim Municipal

Relativamente ao Boletim Municipal, em 2012 foi alterada a sua periodicidade e a sua forma de apresentação.

Assim, no 1.<sup>º</sup> semestre o Boletim assumiu unicamente o formato digital. Contudo, entendendo que se trata de um veículo privilegiado e portador de informação municipal garantidamente fiável, foi entendido voltar ao formato em papel, por forma a chegar a todos os municípios, embora utilizando materiais mais baratos. A partir de julho de 2012, foi decidido optar pela publicação trimestral.

Não concordamos com a suspensão em absoluto do Boletim Municipal, visto que os municípios têm direito a possuir a informação fundamentada das decisões que influenciam a vida do seu concelho e bem assim das atividades desenvolvidas.

#### Redução de gastos em publicidade

Inclui as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

Inclui igualmente as publicações obrigatórias no Diário da República que sejam pagas.

Nesta rubrica o município procedeu a reduções significativas ao longo dos últimos anos, como se pode ver pela média mensal dos compromissos efetuados:

Anos	Média/mês
2008	4.488€
2009	4.720€
2010	6.523€
2011	2.402€
2012-out	2.652€

#### **Previsão de novas receitas, como a taxa sobre os multibancos, já aprovada mas “esquecida” há dois anos**

Da pesquisa efetuada, os municípios que decidiram estudar/aplicar esta taxa, fazem-no relativamente à ocupação do espaço público.

Para avançar com este processo, o primeiro passo, seria fazer o levantamento do n.º de ATM's existentes no concelho e destas saber quais as que estão em espaço público e as que estão em espaço privado.

Embora a maioria se localize fora dos estabelecimentos bancários e portanto cujo acesso se faz unicamente em espaço público, existem outras que estão dentro de estabelecimentos, quer bancários quer comerciais.

E existem máquinas que estão instaladas nas agências bancárias e outras que estão em estabelecimentos cuja atividade não é financeira.

O primeiro passo a dar então será então um levantamento a efetuar por forma a destrinçar quais as ATM's cujo acesso ao serviço é feito utilizando o espaço público.

E neste caso subsiste a dúvida: o espaço que o utilizador usa por exemplo no caso da CGD (máquinas exteriores) é público ou é privado?

Ter-se-ia de criar uma taxa específica, visto que os equipamentos, apesar de fazerem a interação com o utilizador a partir do espaço público, estão localizadas em propriedade privada.

#### **Inscrição de verbas para**

##### **Arranque do processo conducente ao Orçamento Participativo em 2013**

Convinha referir de que modo se pretende operacionalizar este assunto, designadamente os meios envolvidos, por forma a poder ser valorizado o processo.

##### **Disponibilização efetiva de hortas municipais, conforme defendido pelo BE na Assembleia Municipal e já inscrito no Orçamento deste ano**

O único local que o município possui que pode ser afeto às chamadas “hortas sociais” localiza-se no parque do Bonito o qual neste momento está em obras, como é do conhecimento geral.

##### **Incremento dos apoios sociais**

Esta situação está devidamente prevista em sede de proposta de orçamento para 2013, designadamente via “Entroncamento Solidário”.

##### **Adesão à rede de “Cidades Saudáveis”**

Para implementar este processo é necessária a existência de um técnico o que neste momento não é possível devido às limitações impostas pelo Orçamento de Estado à admissão de pessoal pelos municípios.

Contudo, será um assunto que o próximo executivo camarário deverá colocar na sua agenda.

Promoção de um programa social de apoio à habitação, com recurso ao parque habitacional disponível no concelho

Neste momento está em análise pelos serviços municipais as candidaturas precisamente para ocupação do parque habitacional disponível.

Elaboração de projeto de requalificação e regeneração da Ribeira de St.<sup>a</sup> Catarina  
Aguarda-se que o técnico indicado pelo Bloco de Esquerda esteja disponível para realizar o respetivo estudo.

Elaboração de um estudo para a constituição de uma empresa intermunicipal de transportes, em articulação com a Câmara Municipal de Torres Novas e outras (Vila Nova da Barquinha e Golegã)

A característica supramunicipal do tema, leva a que este assunto esteja a ser estudado no âmbito da CIMT.

Não podemos esquecer que a questão dos transportes urbanos é bastante sensível economicamente falando e que, se não existir um plano racional por detrás da implementação de um sistema desta natureza, podemos estar a partir para um sistema insustentável logo à partida e causador de enormes desvios aos orçamentos municipais.

## **Investimento**

Na recuperação Cine-Teatro S. João

O significativo valor do investimento, faz com que só com financiamento comunitário/contrato programa se pode executar a obra. No QREN não existem verbas para este investimento, pelo que o município deverá apresentar uma candidatura ao próximo quadro comunitário.

No by-pass na Ribeira de St<sup>a</sup>. Catarina

Este assunto está a ser tratado pela empresa Águas do Centro.

Recuperação progressiva dos parques infantis e de espaços centrais de uso coletivo

Está a ser executada neste momento.

Alargamento da rede de ciclovias, adotando soluções económicas, com eventual partilha do espaço viário e das margens dos troços ainda não cobertos da Ribeira de Santa Catarina

O município tem os projetos concluídos. Porém, só com financiamento comunitário se poderão executar as obras respetivas.

Atualmente não existem avisos abertos, pelo que, apesar de considerarmos uma área importante no equilíbrio cidadão/cidade, não é possível apresentar as candidaturas.

Investimento numa programação cultural digna, em articulação com os concelhos limítrofes

A questão das políticas culturais intermunicipais já não é nova no município visto que teve uma experiência que se revelou onerosa para os cofres municipais, que foi a ARTEMREDE.

De facto, qualidade nem sempre significa ser o mais caro. Neste âmbito como noutras, a lógica deverá ser fazer o mesmo com o menor custo possível.

O município não vira as costas à programação cultural, aliás como prova a sua agenda cultural.

Contudo, terá forçosamente de racionalizar em época de crise económica e social e dar a prioridade ao apoio social, como é o caso da dotação de 30.000€ para o programa “Entroncamento Solidário (apoio às famílias) ” o que face à dotação de 2012 (13.000€) representa um acréscimo de 2,3 vezes.

### **Elaboração de projeto requalificação/modernização do Mercado Municipal, elemento estruturante de tecido urbano central, com elevado potencial de valorização**

Este projeto deverá, em nosso entender, ser realizado em conjunto com entidades privadas interessadas no setor.

Como sabemos a atual conjuntura económica-financeira não é a mais adequada para a mobilização de investidores pelo que se espera que a próxima Câmara continue a acompanhar este processo.

### **Conclusão da Revisão do PDM**

#### **A realização da revisão do PDM, compreende 2 fases, a de caracterização e diagnóstico e a do Modelo de Ordenamento**

Neste momento, estamos na 1.<sup>a</sup> fase, a qual inclui a preparação de bases de trabalho e de análise bem como a caracterização territorial (física e económica) da área de intervenção, apesar do Modelo de Ordenamento estar já a ser elaborado.

Esta fase, comprehende 8 relatórios, dos quais já foram apresentados 4 (estando os restantes a serem elaborados) a saber:

- Enquadramento Jurídico e Estrutura do Plano;
- Enquadramento Territorial e Administrativo do Concelho;
- Enquadramento dos IGT (Instrumentos de Gestão Territorial);
- Ocupação do Solo, Avaliação de Execução do PDM e Dinâmica de Licenciamento.

Na primeira reunião da Comissão de Acompanhamento, foi entregue o Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.

- Proposta de Delimitação Base da RAN (elemento complementar).
- Peças gráficas.

Tal como no ano passado, numa “estrita lógica de adoção de prioridades e tendo em conta as graves limitações orçamentais, deixamos de fora, este ano, a construção da Casa da Juventude e uma nova Biblioteca. Deverão, no entanto, integrar o Plano Plurianual de Investimentos”

Trata-se de propostas que a atual Câmara não tem condições para executar, pelo que devemos deixar as opções em aberto para o próximo elenco camarário.»

- De seguida, o Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2013 são marcados por uma conjuntura de que sublinhamos alguns dos seus principais traços:

Em primeiro lugar, a cada dia que passa agudiza-se a crise financeira, económica e social. Não nos cabe, enquanto autarquia, discutir as grandes opções nacionais. Mas devemos perceber que o afundamento geral do país, fruto da opção política de pagar o que os agiotas nos exigem “custe o custar”, está a impor às autarquias graves limitações para o exercício da nossa responsabilidade de promover o bem-estar e o desenvolvimento da nossa comunidade.

Em 2013, as transferências do orçamento de Estado para o Entroncamento, mantêm-se sensivelmente iguais às deste ano. Mas, pelas minhas contas, estas já foram as mais baixas desde 2001! Ora, segundo os dados do censo 2011, demograficamente a cidade cresceu mais de 11% desde essa altura. Portanto, manter as transferências de 2013 a esse nível, significa que per capita desceram bem mais de 11%, se incorporarmos o efeito da inflação, na última década.

Estamos a receber muito menos dinheiro dos impostos nacionais, pagos por todos. O governo --- este e os anteriores --- quer obrigar as autarquias a sacar mais dinheiro aos municípios em taxas, impostos e cobrança de serviços. Deve ser a este tipo de solução que agora chamam a “refundação do estado”.

Os aumentos na receita do IMI e as “recomendações” sobre o aumento do preço dos serviços aí estão para o demonstrar

Em segundo lugar, estamos no fim de um ciclo de gestão autárquica e com eleições locais à vista, em Outubro do próximo ano.

A discussão destes documentos torna-se, portanto, mais previsível e mais fácil. Todos nós já sabemos em que concordamos e em que discordamos. A discussão das opções para o próximo ano é, de alguma forma, retomar das opções estratégicas anteriores de cada força política.

Os projetos de cada um e as suas prioridades são conhecidas --- pelo menos as do PSD e do Bloco de Esquerda.

O facto de 2013 ser ano de eleições autárquicas leva ainda a que, apesar da diminuição das receitas, se verifique uma singular generosidade na distribuição de verbas a associações e clubes.

Se aliarmos o “inesperado” aumento destas dotações ao não aumento na tabela de taxas não urbanísticas, ao não aumento da água e à pacífica abdicação de algumas taxas em favor dos comerciantes compreendemos que este orçamento e plano, apesar das limitações de receitas, não ficou imune às dificuldades dos municíipes e... à proximidade da época eleitoral.

Há quatro anos --- também em véspera de eleições --- foi o alarido que se sabe à volta do Plano Estratégico, inclusivamente com a promoção de um lustroso evento.

Em 2013 teremos um generoso abrir de carteira para clubes e associações, o regresso do Carril Dourado e um Dia Municipal do Idoso, de rubrica bem nutrida.

Parece-nos bem que aumentem os apoios a clubes e associações. Mas registamos a escandalosa contradição com as últimas restrições nesta matéria. Enfim, sinais dos tempos

Já quanto às mudanças de fundo, nas orientações estratégicas mantém-se tudo igual. Houve até alguns retrocessos.

Mantém-se a cobrança excessiva de algumas taxas municipais, como o IMI e a derrama. No momento próprio, voltámos a apresentar propostas alternativas, não aceites. Note-se que, em resultado da atualização do valor dos imóveis, muitos munícipes terão aumentos significativos nos seus encargos. Nem isso levou a maioria a acolher a nossa proposta.

Cai a recuperação do Cine-Teatro S. João, pois considero totalmente insuficientes os 33 mil e 700 euros inscritos. Recordo que, apesar das restrições ao investimento, esta obra esteve inscrita nos Orçamentos de 2010, 2011 e 2012, esta última inclusão um facto que há cerca de um ano considerámos positivo. Não se fez, desaparece do horizonte do PPI e não aparece para incluir no próximo Quadro Comunitário.

Recordo, aliás, não ter sido esse o único aspeto positivo que apontámos nos documentos previsionais para o ano ainda em curso.

Apoiamos a então prevista criação de hortas sociais, a que preferiríamos chamar “hortas municipais”, uma ideia lançada em tempos pela bancada do BE na Assembleia Municipal. Não foram concretizadas e agora desaparecem.

Assim como registámos com agrado a introdução de uma verba para um projeto de requalificação da Ribeira de S<sup>a</sup> Catarina. Desaparece também do Orçamento e Plano de 2013. De facto, o PSD desistiu de requalificar a Ribeira de Santa Catarina.

Para 2013 apenas sobrevive uma pequena verba de 4600 euros para “desvio” da ribeira. Não será certamente o desvio a que o Sr. Presidente se me referiu em Julho de 2010, quando, a pergunta minha, informou que já estava a ser contactada uma empresa para fazer a obra.

Finalmente, anotámos a introdução em Orçamento de 2012 de uma rubrica para uma Casa da Juventude. É certo que a dotação ainda era simbólica no horizonte de 4 anos. Mas, agora, até essa dotação simbólica desapareceu. O PSD desistiu da Casa da Juventude, apesar de chegar a constar de um seu programa.

A revisão do PDM, um documento essencial de planeamento, “continua uma novela sem fim à vista”, enrolado em pretextos e mais pretextos.

Em 2010 a revisão do PDM teve uma dotação orçamental de 30 mil de euros para “inglês ver” mas a respetiva realização foi zero. Em 2011, a execução deveria ser de 37 mil euros e mais uma vez não se gastou um centímo. Para este ano, disponibilizam-se 75 mil euros, mas não chegou a ser gasta metade dessa verba. Mas, pelo menos, o assunto “mexeu”. Para 2013 inscrevem-se cerca de 13 mil euros, sem mais dotações previstas para anos seguintes.

Este atraso é lamentável e já nem me atrevo a prognosticar o que acontecerá neste dossier que reputamos de essencial. Tomei nota, no entanto, das informações sobre este dossier, acabadas de receber do Sr. Presidente.

Aliás, a sensibilidade da maioria ao planeamento da cidade também se revela no que aconteceu à minha proposta de realização de um plano de pormenor para a zona do cemitério. Agora que se prevê a ampliação do cemitério e a conclusão do PDM, seria o momento apropriado para o executar articuladamente. Não aparece e continua no limbo, a aguardar o “parecer dos técnicos”.

Quanto a outras propostas do Bloco de Esquerda, algumas delas de reduzido impacto financeiro (ou até de impacto financeiro positivo) o balanço que realizamos a partir do orçamento e das GOPs é elucidativo.

Defendemos a total suspensão do Boletim Municipal e ele vai sair. Uma vez por ano, mas sai. E além deste, ainda sairá um outro, um chamado Boletim “Luar de Prata”, do Centro de Convívio, presumo que antes das eleições autárquicas.

Propusemos e aprovámos aqui por unanimidade uma taxa sobre os multibancos e ela continua “nos técnicos” a ser “estudada”. Estranho para quem se queixa das receitas limitadas.

Renovámos a nossa proposta de arranque, com uma verba pequena e em modo piloto, do orçamento participativo. O presidente disse-nos um dia destes que não sabe o que isso é. Mas já variados casos no país, que poderiam servir de exemplo.

Apresentámos a proposta de inclusão de uma verba para resposta às necessidades de habitação social, em programa específico. Resposta? Uma pequena verba em Orçamento, para conservação do que existe.

Há anos apresentámos à Câmara a proposta de realização de auditorias energéticas aos edifícios municipais, para promover a poupança de energia. O facto de essa proposta até ter sido aprovada por unanimidade, não a livrou de jazer junto a outras, moribunda, numa qualquer gaveta presidencial.

Propusemos que fosse inscrita em orçamento verba para a realização de um estudo com vista à criação de uma empresa intermunicipal de transporte de passageiros, numa primeira fase com o vizinho concelho de Torres Novas. Nenhuma verba foi inscrita.

A CIMT anda há 10 anos a estudar os transportes públicos de passageiros na região. Parece-me pouco avisado ficarmos à espera da conclusão desse estudo. Aliás, o processo em andamento na CIMT não substitui o que o município pode e deve fazer, desde já.

Defendemos a elaboração de Projeto de Requalificação para o Mercado Municipal. Nada foi inscrito.

Propugnámos a promoção de uma programação cultural digna, em articulação com os concelhos vizinhos. Não vislumbramos que tal tenha sido contemplado.

Gostaríamos agora de posicionar-nos relativamente a um conjunto de questões inscritas em Orçamento.

Aquisição do Cine-Teatro 121 - em princípio estaremos de acordo, se a proposta final for justa. Não percebemos é como é que já há gastos num equipamento que ainda não é municipal.

Esquadra da PSP - rubrica é aberta com um euro para 2013 e com 1 milhão e 500 mil euros repartida pelos dois anos seguintes.

Nunca foi considerada a hipótese dessa verba sair dos cofres municipais, ainda que recebida do Orçamento do MAI. Em princípio, não nos opomos que tal aconteça, no quadro de um acordo em que estejam salvaguardados os interesses do município, ou seja, *em que o município receba do governo o que, eventualmente, investir na esquadra.*

Para o ano, quem aqui estiver terá de ponderar bem este assunto.

Dotação em 300 mil euros de rubrica para desclassificação da EN3 – não nos opomos a essa desclassificação, desde que a estrada seja recuperada primeiro, a expensas do IEP – uma exigência reiterada pelo Sr. Presidente e que esperamos não venha agora a cair, em resultado da atual correlação de forças partidária.

Finalmente, mais 3 notas

A dotação para iniciativas específicas destinadas à juventude, reiteradamente defendidas por nós, cai de 94 mil euros para 25 mil euros. Significativo.

Reafirmamos a nossa frontal oposição à privatização da distribuição da água em baixa, cuja receita de 2 milhões e 950 mil euros já aparecia inscrita em Orçamento de 2012, embora como “diversos”. Somos absolutamente contra a privatização da distribuição de água.

Este ano, lá vem outra vez em “receitas - diversos” inscrita uma vultuosa verba de 2 milhões e 385 mil euros, presumimos que com a mesma origem.

Repetimos o que (sem sucesso) dissemos há um ano: “uma opção de tão largo alcance político e financeiro (...) deveria merecer menção explícita, já que para ela parece não existir classificação orçamental própria.”

Finalmente, estamos de acordo com o reforço do apoio ao comércio (dotado com 8500 euros) e com o desaparecimento, este ano, de uma rubrica sobre “fenomologia”. Esta ideia surgiu em momento infeliz e desaparece agora, sem glória, numa decisão feliz...

Como bem se percebe, é distinta a nossa visão global para o investimento e para a atividade do município.

Sem prejuízo de, caso a caso, apoiarmos propostas que quando encaradas isoladamente nos pareçam positivas, globalmente este o Orçamento e estas GOPS estão longe das que seriam promovidas pelo Bloco de Esquerda. Aliás, globalmente, colidem até com a nossa visão e estratégia para o município.

Por isso, votaremos contra estes documentos previsionais.»

- Terminadas estas intervenções, o Exmo. Presidente colocou à votação o **“Orçamento para o ano de 2013 e as Grandes Opções do Plano para o Período 2013-2016”, bem como os “Mapas de Pessoal” e “Opção Gestorária”**, que foram **aprovados, por maioria**, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente, 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias e 1 abstenção do Vereador Sr. Henrique Cunha.

- Mais foi deliberado, depois de rubricados estes documentos, remete-los à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ALT.ORC.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **18849 - ALTERAÇÃO N.º 15 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2012**

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 15 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2012, totalizando 63.350,00€ (sessenta e três mil trezentos e cinquenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 15 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Henrique Cunha e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CONCURSOS PÚBLICO**

#### **18875 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA MUNICIPAL**

- Do Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa – Dr. Emanuel Fernandes, foi presente a informação que a seguir se transcreve, sobre uma proposta de alteração das condições para concessão da rede de fibra ótica municipal.

A SABER:

«Conforme SGD 5560/2011, foi deliberado pela Câmara Municipal, em 03/05/2011, e posteriormente autorizado pela Assembleia Municipal, em 17/06/2011, a concessão das infraestruturas de telecomunicações e da rede de fibra ótica municipal.

Conforme SGD 8197/2012, a 29/06/2012, e após concurso público, foi assinado o contrato de concessão das infraestruturas de telecomunicações. Este procedimento teve de ser realizado de forma a poder terminar a empreitada da rede aberta multiserviços, no caso para poder concluir a rede municipal de fibra ótica.

Neste momento a empreitada está concluída, encontrando-se ligados quase todos os edifícios municipais (que estavam dentro da área de intervenção da regeneração urbana ou nas suas imediações). A rede municipal de fibra ótica, para utilização privada da Câmara Municipal, está em operação. Paralelamente, a capacidade excedente que foi planeada para poder servir uma rede neutra e aberta para comercialização de serviços de telecomunicações ao cliente final também se encontra terminada conforme estabelecido.

O prazo de execução da obra excedeu em quase 1 ano o previsto por duas razões:

1. A empreitada inicial parou por insolvência da empresa; os trabalhos só recomeçaram mais de 8 meses depois;
2. Dificuldades em terminar a parte da rede destinada a concessionar (para serviço ao público), devido a limitações de utilização das condutas, que levou a que se realizasse o concurso público para a concessão das infraestruturas de telecomunicações, o que demorou também o seu tempo.

Relembro que o projeto foi apresentado, candidatado e executado considerando a criação de uma rede de fibra ótica com duas vertentes: rede privada para ligação ponto-a-ponto de edifícios municipais e rede pública, neutra e aberta, para ligação ponto-multiponto a ser explorada por terceiros, por concessão em concurso público, cortando custos de manutenção, garantindo a sua expansão e eventual remuneração sobre isso. Esta decisão foi tomada após ter reunido com 3 dos principais operadores de telecomunicações, incluindo a PT Comunicações SA, e de se ter obtido a confirmação e que não estava previsto qualquer investimento privado na cidade do Entroncamento; aliás, mostraram bastante recetividade pelo projeto e deixaram no ar o virem a recorrer a esta rede para servirem os seus clientes.

No final do ano de 2011, a PT Comunicações questionou sobre qual o andamento da nossa rede; foram informados que, por motivo de insolvência da empresa que estava a executar os trabalhos, aguardávamos o desenrolar dos procedimentos

legais para poder efetuar novo concurso público para empreitada e que contávamos que tal ficasse solucionado até final do ano. A decisão da PT foi de não aguardar e avançar com a criação da sua rede própria (fechada) de fibra ótica; a construção começou por altura do final do 1.º trimestre de 2012, tendo neste momento coberta a quase totalidade da área urbana do concelho (entenda-se área coberta como a colocação de pontos de distribuição a partir de onde sairão os cabos para o cliente final quando necessário).

Quando no SGD 5560/2011 foi proposto concessionar a rede de fibra ótica, as condições apresentadas para figurarem na concessão, nomeadamente a que diz que “o concessionário deverá expandir a rede até cobrir, no mínimo, 95% do edificado em 5 anos”, tinham como base um pressuposto: esta rede seria a única rede de fibra ótica do concelho.

A atitude da empresa PT Comunicações, que demonstrou o seu poderio económico, não ligando a projetos de âmbito municipal, que lhes foram apresentados e, de certa forma, adaptados a uma realidade mais abrangente, de acordo com sugestões apresentadas, põe em causa o projeto de concessão com a condição referida no parágrafo anterior. O investimento necessário para cumprir a condição em causa anda na ordem dos 450/500 mil Euros. Atentos à situação económica do país e à alteração da realidade em causa, duvidam estes serviços que alguém concorra a esta concessão.

Chamo a atenção para o facto de mal nenhum advir pelo facto de não se concessionar. O objetivo principal deste procedimento era o de garantir que ficávamos isentos de custos de manutenção em caso de quebras no cabo ou de outras situações semelhantes; acresce o reduzir custos quando houvesse necessidade de chegar a zonas atualmente não cobertas (ex: futuro Centro Escolar Norte). A concessão, para além do referido anteriormente, terá agora como objetivo facilitar a existência de outros operadores neste tipo de tecnologia na nossa cidade, dinamizando o mercado que tende a ser melhor quando existe concorrência (e nenhum outro operador fará uma rede de fibra paralela).

Face ao exposto sou a sugerir que seja autorizada a concessão da rede de fibra ótica municipal (fibras não utilizadas pelo município) nas seguintes condições:

- O período máximo previsto será de 20 anos;
- O Município não deverá ter qualquer custo, direto, indireto ou acessório, com a gestão, exploração e conservação da sua rede de fibra ótica (incluindo fibras de uso exclusivo da Câmara);
- O concessionário deverá expandir a rede na medida do necessário de forma a satisfazer as necessidades de serviço público, ou seja conforme as áreas que os operadores pretendam servir;
- Na expansão da rede, em novos cabos a serem passados, de distribuição primária e secundária, devem ficar reservadas pelo menos 12 ou 24 fibras, conforme o cabo tenha 144 ou menos fibras ou mais do que 144 fibras respetivamente; na distribuição terciária, se necessário, deverão ser garantidas 4 fibras para uso da Câmara;
  - outros valores podem ser acordados pelas partes conforme o desenho de expansão de rede;
  - a expansão de rede deve sempre ser sujeita à aprovação da Câmara.
- O concessionário deverá garantir, sem qualquer custo para o concedente, no espaço de tempo a seguir indicado, a distribuição (primária e secundária, se necessário) para interligação dos seguintes espaços / zonas municipais:
  - Em 1 ano, o Centro Escolar Norte;

- Em 3 anos, o Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, Largo das Comunidades e Zona Industrial;
- Em 5 anos o Cemitério;
- Estas ligações devem sempre ficar suportadas em infraestruturas que sejam propriedade efetiva do Município do Entroncamento, podendo as condições e necessidades ser alteradas em função da realidade e das condicionantes no momento da implementação, após aprovação da Câmara.
- O procedimento a utilizar será de acordo com o Código dos Contratos Públicos, no caso em concreto o Concurso Público.

O presente processo de concessão está sujeito à aprovação da Assembleia Municipal.»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias fez a seguinte intervenção:

«A última vez que aqui abordámos este projeto, em Maio deste ano, referi que ele sempre me parecera “ sustentado num excessivo otimismo sobre os proveitos, mas em que foram subestimados riscos e encargos.”

Aliás eu próprio já antes o deixara entender quando em Maio, mas do ano passado --- na reunião que é citada na informação aqui presente, do Dr. Emanuel Fernandes---, desejei que aparecessem “soluções e candidatos a adotá-las”. E se então o fiz foi porque no fundo, já receava que tal não acontecesse --- como infelizmente se vem agora a comprovar.

Nessa altura, como em muitas ocasiões anteriores, eu manifestei reserva a este projeto, “cujos contornos, até pelo seu pioneirismo, sempre se nos afiguraram problemáticos.”

E não vale a pena lamentarmos agora a atitude de grande potência da empresa A ou B. Estamos em mercado aberto e eles defendem os seus acionistas, nada mais. Nem vale a pena recuperar a história turbulenta deste processo: nem as promessas de poupanças garantidas, num projeto barato que até poderia dar lucro. Nem reedito os sucessivos alertas que o Bloco tem levantado, aqui e na Assembleia Municipal, bastas vezes confundidos com resmungos de “velhos do Restelo”, mas nunca encarados com seriedade, mais a mais vindos de quem conhece a atividade.

Estamos, pois, perante mais uma guinada de percurso, para salvar o projeto. Não será por nós que, depois de tanto dinheiro investido, se deixará de tentar rentabilizar o investimento feito.

Mas fique claro que, mais uma vez, não menorizamos os riscos que ainda corremos.

Segundo as contas que nos foram apresentadas em Maio do ano passado para gerir apenas uma rede municipal, a interligar edifícios e serviços “necessitaremos sempre de um serviço de manutenção preventiva e de um piquete pronto para reparar qualquer corte; o município não dispõe de técnicos nem de equipamento para o efeito; a contratação de um serviço desta natureza a uma entidade externa, com uma disponibilidade das 08h às 20h, de segunda a sexta, poderia custar, no mínimo, 2.000€/mês; no pressuposto que temos serviços que funcionam ao sábado (Mercado Diário) e outros que funcionam 7 dias por semana (equipamentos desportivos e, muito particularmente, a Proteção Civil), a contratação de um serviço

destes com disponibilidade 24h, 7 dias por semana, poderia custar, no mínimo, 7.000€/mês; a contratação de um serviço destes (24h / 7 dias por semana) tem um custo como o previsto anteriormente tanto seja para 4.000 metros de FO como para 10.000 metros ou mais, ou seja, tanto faz ser apenas a rede municipal como ser a rede concelhia”

Na altura recordavam-nos que era “a existência da possibilidade associada de ceder a capacidade excedente a operadores de telecomunicações” que acabaria “por permitir que o custo da gestão e manutenção possa ser reduzido a valores inferiores aos descritos ou até mesmo à sua anulação.”

Portanto, não é verdade que “mal nenhum advir pelo facto de não se concessionar”, como agora nos é dito. Pelas contas feitas e que aceitamos como certas, pelo menos advirá o dispêndio de 7000 euros/mês em conservação preventiva e corretiva da rede. Não é “mal nenhum”? Bem não será, seguramente.

Portanto, repito, ajuste-se o caderno de encargos á nova realidade. Mas, por favor, não tentem mais uma vez menorizar os riscos deste projeto e os tropeços que tem sofrido --- e para os quais nós prevenimos em tempo oportuno.»

- A Câmara, após esclarecimentos prestados pelo Dr. Emanuel Fernandes que para o efeito foi chamado à reunião sobre algumas dúvidas suscitadas pelo Vereador Sr. Henrique Cunha, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### NOTARIADO

##### **15224 - MINUTA DE CONTRATO – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – TRABALHOS ADICIONAIS (TRABALHOS A MAIS) – 4.º ADICIONAL**

- Do Assistente Técnico - Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada do “Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos) – Trabalhos Adicionais (Trabalhos A Mais) – 4.º Adicional”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construção, S.A./J.C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda., para aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### OBRAS MUNICIPAIS

##### **14305 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2,3 DR. RUY D' ANDRADE – PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS/APRESENTAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 05/11/2012**

- Da Coordenadora Técnica – Lurdes Santos, da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à retificação da deliberação de 05/11/2012, relativa a pedidos de esclarecimentos e apresentação de erros e omissões, sobre a abertura do concurso público da empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2,3 Dr. Ruy D' Andrade”:
- «Verificou-se, nesta data, que a deliberação da C.M.E. (Anexo 106 – SGD n.º 14305/2012) tomada na reunião de 05/11/2012, relativa à Empreitada de "Execução

da Nova Escola EB 2,3 Dr. Ruy d' Andrade - Prestação de Esclarecimentos/Apresentação das Listas de Erros e Omissões", por lapso dos Serviços de Atas, não transcreve o que de facto foi deliberado, dado que na referida reunião foi ratificado o despacho do Exmo. Presidente proferido em 29/10/2012 – Transição (12) SGD n.º 14305/2012, do seguinte teor:

"De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 e posteriores alterações, aprovo os pedidos /prestação de esclarecimentos, análise das listas de erros e omissões, respetiva aceitação parcial e alteração do valor base. Deverá ser feita a cabimentação. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação".

Assim, deverá a referida deliberação ser retificada pela Exma. Câmara.»

- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 05/11/2012, transcrevendo-se a mesma na íntegra.

**ASSIM:**

**«EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2,3 DR. RUY D' ANDRADE – PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS/APRESENTAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve relativa a pedidos de esclarecimentos e apresentação de erros e omissões, referente à abertura de concurso público da empreitada da "Execução da Nova Escola EB 2,3 Dr. Ruy D' Andrade":

**A SABER:**

«Na sequência da informação prestada em 12 de outubro de 2012, anexam-se, para aprovação, os esclarecimentos prestados aos concorrentes, nos termos do art.º 50.º do CCP (3 Documentos/ Esclarecimentos; Nota Técnica 2) bem como o Mapa de Quantidades reformulado.

Foram entretanto apresentadas Listas de Erros e Omissões, nos termos do artigo 61.º do mesmo Código, que se encontram junto ao processo e foram notificadas a todos os interessados, tendo sido suspenso o prazo para análise das mesmas de harmonia com os n.ºs 3 e 7 do mesmo artigo.

Nos termos do n.º 4 do art.º 61.º do CCP a suspensão daquele prazo mantém-se até às 15:00 horas do dia 26 de outubro de 2012, pelo que se confirma a entrega das propostas para o dia 29 de outubro de 2012 até às 23:59 horas.

Da análise às referidas listas de Erros e Omissões que foram parcialmente aceites, conclui-se que se verifica a necessidade de alterar o preço base para 4 700 000,00 €, atendendo a substanciais retificações de algumas especialidades que estavam incompletas no Primeiro Procedimento, e que iriam originar Trabalhos a Mais ou Erros e Omissões não comparticipados.

Assim, foi entendimento do Signatário, na qualidade de Revisor do Projeto, introduzir aquelas melhorias que se pensam poder constituir reais mais-valias para o equipamento, utilizadores e município.

Anexam-se todos os documentos para aprovação.»

Sobre este processo, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 e posteriores alterações, aprovo os pedidos /prestação de esclarecimentos, análise das listas de erros e omissões, respetiva aceitação parcial e alteração do valor base. Deverá ser feita a cabimentação. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.»

**18856 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – ESCLARECIMENTOS SOBRE TRABALHOS N.º 1**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil - Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa a esclarecimentos sobre trabalhos n.º 1, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos):

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.ª, que no decorrer da empreitada em epígrafe, entendeu-se que os trabalhos contemplados no artigo 4.3.1 “Guardas de proteção para peões” não se enquadravam na empreitada, estando orçamentados em 14.440,00 € (catorze mil, quatrocentos e quarenta euros).

Dada a necessidade de execução de maior quantidade de vedação de proteção com postes em madeira tratada do tipo Carmo com rede do tipo Luxer 2 da Carmo ou equivalente não contemplado na medição, foram executados 1.458,59 ml dos referidos trabalhos com o preço unitário de 9,90€, perfazendo um valor total de 14.440,00€ (catorze mil, quatrocentos e quarenta euros), por se tratar de trabalhos da mesma natureza, faturando-se o art.º 4.3.1 na totalidade.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**18530 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – ALTERAÇÕES AO PROJETO**

- Da Técnica Superior, Eng.ª Civil - Patrícia Anacleto, foi presente a seguinte informação relativa a alterações ao projeto da empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”:

«Venho informar V. Exa. que no passado dia 15 de novembro foi realizada uma reunião convocada pela Sr.ª Vice-presidente, Dr.ª Paula Costa, a fim de, em conjunto com alguns técnicos do Município, serem analisados os projetos do Centro Escolar Norte, no que respeita à Arquitetura e Espaços Exteriores.

Junto se anexa ata da referida reunião, onde foram identificadas algumas lacunas na disposição de espaços de apoio que deram origem às propostas de alterações/ajustes descritas no documento, e que têm como objetivo tornar o espaço escolar mais adequado à utilização de alunos do ensino básico, docentes e pessoal não docente.

Aproveito para informar que no dia 16/11 foi realizada uma reunião de coordenação com Arquiteto José Possidónio, da Gima, tendo este assunto sido abordado. Descritas as alterações pretendidas, o Arq. concordou com o pretendido, tendo assegurado que a realização destas alterações não terá custos acrescidos de execução de projeto no que respeita ao projeto de Arquitetura, o mesmo não pode assegurar relativamente às outras especialidades.

Quanto à reformulação do Projeto de Espaços Exteriores devido à alteração dos limites do terreno onde está a ser executada a escola, o Arq. informa que a realização desse projeto de alterações terá um custo acrescido.

Em resumo, solicita-se a análise e aprovação às alterações ao espaço interior propostas na ata anexa, reforçando que as mesmas beneficiam o funcionamento do espaço escolar.

Esta informação deverá ser posteriormente comunicada à equipa responsável pelos projetos para alteração da arquitetura e apresentação de proposta para alteração

das restantes especialidades, incluindo os Espaços Exteriores, sendo que todos os projetos alterados devem incluir lista de medições atualizadas.»

- A Câmara, tudo visto e a analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projeto, de acordo com a informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **18376 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 7**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 17.000,74€ (dezassete mil euros e setenta e quatro céntimos), elaborado em 31 de outubro de 2012, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **18391 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REabilitação de arruamentos, largos e praças – Rua Luís Falcão de Sommer – (JOGOS DE ÁGUA) – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 2 (DEFINITIVA)**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços n.º 2 (Definitiva) referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de -475,52€ (quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois céntimos) valor negativo, elaborado em 16 de novembro de 2012, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer – Jogos de Água”, adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **18852 – EXECUÇÃO DO RESTAURANTE – BAR – ESPLANADA – RETIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil - Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à retificação de prorrogação de prazo da empreitada da “Execução do Restaurante – Bar – Esplanada”, adjudicada à Firma Alpeso Construções, S.A.:

«Relativamente à informação prestada em 15 de fevereiro de 2012 (em anexo) respeitante à prorrogação de prazo da empreitada em título, detetou-se que no SCE – Sistema de Controlo de Empreitadas, foi considerado o prazo de 80 (oitenta) dias e não de 60 (sessenta) dias (prorrogação legal) como foi mencionado no texto da referida informação e respetiva deliberação.

Em face do exposto, deverá a Exma. Câmara Municipal alterar a deliberação tomada em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2012, autorizando a prorrogação (legal) por 80 (oitenta) dias.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, alterar a deliberação tomada em 20 de fevereiro de 2012, autorizando a prorrogação (legal) da execução da empreitada, por 80 (oitenta) dias, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **14629 – REQUALIFICAÇÃO DO PASSEIO E ESTACIONAMENTO DO ARMAZÉM DE VÍVERES - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da DOM – Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente a um

pedido de receção definitiva da empreitada da “Requalificação do Passeio e Estacionamento do Armazém de Víveres”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & F.ºs, Lda.

A SABER:

«Para os devidos efeitos, cumpre a D.O.M. informar a V. Ex.ª, que tendo sido efetuada a receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 03 de outubro de 2012, é parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária pela execução da obra, mediante Guia de Depósito (cópia em anexo), no valor de 1.105,14€ (mil cento e cinco euros e catorze céntimos), correspondente a 10% do valor total do auto de medição de trabalhos contratuais n.º 1, efetuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A., datado de 20 de junho de 2007, dando assim cumprimento ao ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de março.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **16952 – FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. – AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO**

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da DOM – Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente a um pedido de liberação da garantia relativa à empreitada das “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. – Ampliação e Alteração de edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.

A SABER:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência do pedido de liberação da garantia, solicitado pelo empreiteiro Silvério & Melro, S.A., datado de 29/10/2012, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excepcional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 1 de julho de 2016, foi marcada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, para verificação dos mesmos.

A referida vistoria foi realizada no dia 20/11/2012, na qual compareceram o Eng.º José Estevão, na qualidade de representante do empreiteiro e o Arq.º Silvino Ferreira dos Santos e eu, Técnico de Construção Civil, Justimiano Guilherme Monteiro, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado a existência de pequenas deficiências na obra, da responsabilidade do empreiteiro, nomeadamente, urinol das Instalações sanitárias dos Homens do 2.º piso entupido (supõe-se que o tubo de ligação do urinol ao esgoto esteja rompido), assim como infiltrações no teto do Banco Millennium, causadas por uma suposta rotura na canalização das instalações sanitárias das senhoras do 1.º piso.

Tendo a receção provisória da obra decorrido há mais de 3 anos (24/09/2009) e considerando que os defeitos identificados são considerados pouco relevantes, não justificando a não liberação da caução, julgamos que pode ser dado cumprimento ao solicitado pelo empreiteiro, pelo que deverá, de acordo com a alínea c) do n.º 2 e com o n.º 5, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, proceder-se à **liberação de 75% da caução total da obra**.

Assim, deve-se autorizar a liberação dos seguintes valores:

- **13 833,82 €** (treze mil oitocentos e trinta e três euros e oitenta e dois cêntimos) da garantia bancária n.º 02820000747880566 da caixa Geral de Depósitos, S.A. (cópia em anexo);
- **548,90 €** (quinhentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos) da garantia bancária n.º 2542000030793 da caixa Geral de Depósitos, S.A. (cópia em anexo);
- **2 562,43 €** (dois mil quinhentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos) da garantia bancária n.º 2542000120693 da caixa Geral de Depósitos, S.A. (cópia em anexo).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.

Na mesma comunicação deverá ser indicado ao empreiteiro que deve o mesmo num prazo não superior a 30 dias, proceder à reparação do defeito identificado no urinol das Instalações sanitárias dos Homens do 2.º piso e programar um ensaio relativamente à rotura na canalização das instalações sanitárias das senhoras do 1.º piso, com meios adequados, no sentido de identificar a origem exata do problema (infiltrações no teto do banco).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da caução, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

#### **17980 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – UNIMARKET, LD.<sup>a</sup> - INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS E EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO**

- Petição em nome da Firma Unimarket – Imobiliária, Lda., a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de combustíveis e de um edifício destinado a comércio, na avenida Villiers Sur Marne, conforme o projeto que anexa.

Para o efeito, o Diretor de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquiteto - Silvino, emitiu a seguinte informação:

«Relativamente ao pedido de informação prévia apresentado, cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup> que, o mesmo visa a instalação de um posto de combustíveis e de um edifício destinado a comércio, junto ao atual supermercado ALDI.

Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, devendo ser cumpridos os parâmetros urbanísticos, nomeadamente estacionamentos e áreas de cedência para equipamentos e espaços verdes.

Mais informo V. Ex.<sup>a</sup> que, deverá ainda ser considerado um acesso à rotunda do lado Nascente, para maior fluidez do trânsito.»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção escrita:

«O presente pedido de informação prévia causa grande preocupação ao Bloco de Esquerda quanto ao futuro do comércio local no Município do Entroncamento.

Pese embora estas preocupações, o Bloco de Esquerda aprovará este pedido de informação prévia. Por várias razões.

Em primeiro lugar, existindo já outras insígnias nacionais da distribuição presentes no Município do Entroncamento, já serão menores os impactos no comércio local,

considerando que essencialmente irá canibalizar o mercado adquirido pelos estabelecimentos das insígnias nacionais já instaladas.

Por outro lado, facilitará melhores condições de compra aos consumidores, por via da concorrência entre os estabelecimentos das insígnias nacionais já instaladas; Finalmente, a sua eventual não aprovação poderia facilitar a sua instalação mesmo ao lado, na vizinha povoação da Meia Via, na área do Município de Torres Novas, que beneficiaria assim das receitas geradas por esta atividade, sendo os efeitos essencialmente sentidos pelos comerciantes do Município do Entroncamento.

Considerando que esta edificação envolve uma sobrecarga excepcional dos níveis de serviço nas infraestruturas e/ou ambiente, nomeadamente vias de acesso, tráfego, parqueamento, ruído, etc. e ainda as que possuirá uma área bruta de construção, excluindo parqueamentos, arrecadações em sótão ou cave, varandas e terraços, superior a 1200 metros quadrados, há que ter em conta que um eventual licenciamento de uma construção destas implica a sua equiparação a loteamento, nos termos do artigo 57.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e do artigo 9.º, alínea d) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município do Entroncamento, o que implica a sua sujeição às obrigações previstas no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Assim, além das observações dos técnicos, deverá o requerente ser ainda advertido da necessidade prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos.

Apesar de tudo, o Bloco de Esquerda não esquece a necessidade de estabelecer equilíbrio entre as grandes superfícies e o comércio tradicional, bem como em assegurar as condições de trabalho e descanso de todos quantos trabalham no sector do comércio.

Por isso, estudaremos uma alteração do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Entroncamento, propondo o encerramento das grandes superfícies aos Domingos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, prestar informação favorável, de acordo com este parecer.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS PARTICULARES**

##### **18755 – ONDA FÍSICA II – HEALTH CLUB, LDA - EDIFÍCIO DA ANTIGA PISCINA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CARÊNCIA DE RENDA PELO DIREITO DE SUPERFÍCIE**

- Petição de José Pires Bento, sócio-gerente do ginásio Onda Física II - Health Club, Lda., e arrendatário do espaço situado no Pinhal da Lameira – Bonito, Edifício da Antiga Piscina, a solicitar a prorrogação do período de carência da renda pelo direito de superfície, no valor mensal de 500,00€, a vencer a 01 de setembro de 2012, pelo prazo de 7 meses, de acordo com a cláusula sexta da escritura de Constituição do Direito de Superfície, de 19 de novembro de 2009, em virtude de atraso derivado da insolvência da Construtora a Bairrada, SA, geradora de múltiplos problemas e paragem da obra por período idêntico e necessidade de renegociação com a nova construtora e respetivos empreiteiros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo solicitada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**18216 - PROC.º DE OBRAS N.º 278/81 – JOSÉ MANUEL GAMEIRO DOS SANTOS – AMPLIAÇÃO DE MORADIA – ALTERAÇÕES – REVALIDAÇÃO DE PROCESSO**

- Na sequência da deliberação de 06 de fevereiro de 2012, na qual foi aprovado o projeto respeitante ao processo de obras número 278/81, em nome de José Manuel Gameiro dos Santos, referente à beneficiação e ampliação de uma moradia, sita na Rua D. Pedro V, número 75, nesta cidade, foi agora presente, deste, uma petição a solicitar que seja considerado a legalização das alterações, não necessitando de apresentar os documentos solicitados através do ofício n.º 474 de 13/02/2012, para levantamento da respetiva licença de obras e obtenção da licença de utilização, dado que as alterações apresentadas se encontravam efetuadas logo após a construção inicial da moradia.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior – Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O referido no presente requerimento de que as obras foram executadas quando da construção inicial, é confirmado pelo facto de o projeto de alterações ser apresentado na sequência de uma vistoria (Proc.Vist 37/09) onde foram detetadas essas alterações, tratando-se portanto de uma legalização.

Assim será dispensável a entrega dos documentos solicitados, podendo ser emitida a licença correspondente às alterações.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**LOTEAMENTOS**

**12700 – PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 1/2012 – ASAS INVEST – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO ADMINISTRADO POR ESAF – ESPIRITO SANTO FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.**

- Petição em nome da firma Asas Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Administrado por ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, SA., a solicitar licenciamento para proceder a operações de loteamento de um terreno que possui entre as ruas Almirante Reis, Dr. Miguel Bombarda, D. Carlos, Galharda e CP, nesta cidade, de acordo com a documentação que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Diretor de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquiteto – Silvino, prestou este, a seguinte informação:

- «O projeto apresentado refere-se ao loteamento que a Firma mencionada em título, pretende levar a efeito entre as ruas Almirante Reis, Dr. Miguel Bombarda, D. Carlos, Galharda e CP.

Este loteamento está inserido no Plano de Pormenor da Zona do Centro de Saúde, cumprindo integralmente o que está estipulado nesse mesmo Plano.

São constituídos 18 lotes, entre 4 e 5 pisos, num total de 267 frações, sendo 31 destinadas a comércio e as restantes a habitação.

Estando o projeto de loteamento de acordo com o Plano de Pormenor, o projeto de arquitetura está em condições de ser viabilizado.

Mais informo V. Ex.<sup>a</sup> que, apesar da operação de loteamento estar inserida num Plano de Pormenor e a legislação não obrigar, a Exma. Câmara, se assim o entender, deverá o mesmo ser submetido a consulta pública.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, viabilizar o projeto de acordo com esta informação e submete-lo a consulta pública.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

### **ELEITOS LOCAIS**

#### **18942 - FALTA DE VEREADOR**

- Do Vereador Sr. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, foi presente uma comunicação, a informar que por motivos profissionais, não pode comparecer à reunião de 04 de dezembro corrente.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar esta falta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SIADAP**

#### **15565 – SIADAP – OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO DUOM - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS PARA O ANO 2013**

- A Câmara, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro, aprovou, por unanimidade, e rubricou o mapa referente aos objetivos propostos pela unidade orgânica do DUOM - Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, para o ano 2013.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **15569 – SIADAP – OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO DAGF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS PARA O ANO 2013**

- A Câmara, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro, aprovou, por unanimidade, e rubricou o mapa referente aos objetivos propostos pela unidade orgânica do DAGF - Departamento de Administração Geral e Finanças, para o ano 2013.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **NOTARIADO**

#### **15225 - MINUTA DE CONTRATO – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – ERROS E OMISSÕES – 3.º ADICIONAL**

- Do Assistente Técnico - Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada do “Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos) – Erros E Omissões – 3.º Adicional”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construção, S.A./J.C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda., para aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**18198 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA – RECURSO HIERÁRQUICO FACULTATIVO – PROCESSO N.º 1507/11.0BELRA - SENTENÇA**

- Na sequência do recurso hierárquico apresentado pela ESABE Segurança Privada, S.A., relativo ao concurso público para a Prestação de Serviços de Vigilância do Parque de Estacionamento Subterrâneo, situado na Praça Salgueiro Maia, desta Cidade, foi presente a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Processo n.º 1507/11.0BELRA, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Filipa Silvestre, dos Serviços de Aprovisionamento.

A SABER:

«Tendo em conta o desenvolvimento do processo judicial que decorreu no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Processo n.º 1507/11.0BELRA, no qual a Sociedade Esabe Vigilância, S.A., intentou contra o Município do Entroncamento a ação de contencioso pré-contratual de impugnação do relatório final do concurso público APROV/CP/Serviços/002/1, no qual foi proposto a adjudicação à sociedade Global Protector S.A. a “Prestação de serviços de vigilância do parque de estacionamento na Praça Salgueiro Maia”.

Foi proferida a sentença que julgou procedente a referida ação administrativa e determinou, em consequência, a anulação do ato de adjudicação dos serviços objeto do concurso à Sociedade Global Protector, S.A. e ordenação das empresas graduadas em 2.º, 3.º e 4.º lugares do concurso, bem como a anulação dos atos consequentes, condenando-se o Município a realizar os atos procedimentais devidos de reordenação dos concorrentes e de adjudicação dos serviços,

Propõe-se, em cumprimento da sentença anteriormente referida, atendendo a que, em 16.12.2011 houve lugar à celebração de um contrato com a Sociedade Global Protector, S.A., a anulação do mesmo, prescindindo-se dos serviços com a referida Sociedade a partir do dia 15.12.2012.

Propondo-se ainda, em cumprimento da referida sentença, a celebração de um novo contrato, no âmbito do referido procedimento, com a Sociedade Esabe, Vigilância, S.A., uma vez que o vício da proposta vencedora é extensível aos anteriores concorrentes.

- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS**

**11138 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 14 de novembro de 2012, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”, adjudicada à Firma Aquino Construções, SA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**13782 – REPARAÇÃO DE COLETOR DA RUA DE TIMOR – LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA**

- Na sequência de um pedido de libertação de garantia bancária, efetuado pela Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., adjudicatária da empreitada da “Reparação de Coletor da Rua de Timor”, foi presente do Assistente Técnico - Guilherme Monteiro, da DOM - Divisão de Obras Municipais, a seguinte informação:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência do pedido de liberação da garantia, solicitado pelo empreiteiro Miraterra – Obras Públicas, Lda., datado de 04/09/2012, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excepcional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 1 de julho de 2016, foi marcada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, para verificação dos mesmos.

A referida vistoria foi realizada no dia 22/11/2012, na qual compareceram o Encarregado da Obra João Domingos, na qualidade de representante do empreiteiro e eu, Técnico de Construção Civil, Justimiano Guilherme Monteiro, como representante da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado que não existem defeitos na obra, da responsabilidade do empreiteiro.

Tendo a receção provisória da obra decorrido há mais de 3 anos (15/10/2009), é parecer da fiscalização que poderá, de acordo com as alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, proceder-se à **liberação de 75% da caução total da obra**.

Assim, e em acordo com o requerimento apresentado pelo empreiteiro, deve-se autorizar a liberação no valor de 6.831,17 € (seis mil oitocentos e trinta e um euros e dezassete céntimos) da garantia bancária n.º 125 – 02 – 1355347 do Banco Comercial Português, S.A. (cópia em anexo).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **18289 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Na sequência de um pedido de libertação de garantia bancária, efetuado pela Advogada Elisa da Bernarda – Escritório de Advogados, representante da Firma Pereira & Rosário – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., adjudicatária da empreitada da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas, foi presente, do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos – Eng.º Civil, Nuno Valente, a seguinte informação:

«Relativamente à empreitada em título deliberou a Câmara Municipal, em reunião de 07 de novembro de 2011, proceder à resolução a título sancionatório por incumprimento definitivo do Contrato por facto imputável ao cocontratante (celebrado com a Firma Pereira & Rosário, Lda.) nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 333.º do CCP.

Foi igualmente decidido, na mesma reunião, não proceder ao cancelamento da Garantia Bancária n.º 7200584745, no valor de 15.208,61€ (quinze mil duzentos e oito euros e sessenta e um céntimo - 5% do valor da adjudicação) dado que a decisão de resolução sancionatória não prejudica, de acordo com o n.º 2 do referido art.º 333.º, o direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes da adoção de novo procedimento de formação de contrato.

Analisando os 2 procedimentos constata-se que a diferença entre o valor dos respetivos contratos é de 69.359,74€, sendo que 30.000,00€ correspondem a novos

trabalhos (coreto) incluídos no segundo procedimento, verifica-se, portanto, uma diferença de 39.359,74€.

Considerando uma aplicação financeira do montante de 39.359,74€ num depósito a prazo a uma taxa de capitalização de 6% (TAEG) ao ano teríamos um juro de 4.864,86 €.

Em 22 de outubro de 2012 foi realizada uma reunião com a representante do adjudicatário, Dr.<sup>a</sup> Elisa da Bernarda cuja conclusão foi no sentido de que o direito de indemnização referido no parágrafo anterior seria exercido através do pagamento por parte do Pereira & Rosário, Lda. no montante de 5.000,00€ em que a diferença de 135,14€ seria considerada como despesas administrativas.

Em 19 de novembro de 2012 foi solicitado pela referida representante o cancelamento da Garantia Bancária n.º 7200584745, no valor de 15.208,61€ (quinze mil duzentos e oito euros e sessenta e um centímo) e apresentado documento comprovativo da transferência a favor do Município no valor de 5.000,00€.

De acordo com informação prestada pelos Serviços de Contabilidade deu entrada na Conta da CGD do Município o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) em 05 de novembro de 2012.

Propõe- se, caso a Excelentíssima Câmara concorde, o cancelamento da Garantia Bancária n.º 7200584745, no valor de 15.208,61€ (quinze mil duzentos e oito euros e sessenta e um centímo).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia referida, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### OBRAS PARTICULARES

#### **17941 – PROC.º DE OBRAS N.º 68/10 – ONDA FÍSICA II HEALTH CLUB, LDA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS**

- Petição de José Pires Bento, na qualidade de sócio-gerente do ginásio Onda Física II - Health Club, Lda., a solicitar a prorrogação de prazo, por mais 3 meses, do alvará de licença obras n.º 105/2011, respeitante ao processo de obras número 68/2010, em virtude do atraso nos trabalhos de construção do Health Club, sítio no Pinhal da Lameira – Bonito, nesta cidade, por insolvência da primeira construtora.
- A Câmara, após o Técnico Superior - Eng.<sup>o</sup> Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, ter informado que “nada a opor à prorrogação solicitada”, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do respetivo prazo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### LOTEAMENTOS

#### **14777 – ALVARÁ DE LOT. N.º 05/84 – AV.<sup>a</sup> DAS FORÇAS ARMADAS/RUA FERREIRA DE CASTRO – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Assistente Técnico - Guilherme Monteiro, da DOM - Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à redução de garantia bancária respeitante ao Alvará de Loteamento n.º 05/84, sítio na Avenida das Forças Armadas/Rua Ferreira de Castro, em nome da Firma Quimlena – Construções, Lda.:

«Para conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> e homologação de Exma. Câmara, informa-se que após vistoria efetuada às obras de urbanização, referentes ao Alvará de Loteamento n.º 05/84, sítio na Avenida das Forças Armadas/Rua Ferreira de Castro, verificam-se que os trabalhos da rede viária, se encontram de um modo geral

concluídos à exceção da parte de passeio em cubos de calcário em frente ao lote n.º 4 (Avenida das Forças Armadas).

A rede de distribuição de água, assim como, as de drenagens de águas residuais domésticas e pluviais, estão por concluir.

Informa-se ainda que de acordo com a deliberação camarária tomada na reunião realizada em 15 de fevereiro de 2010 e de acordo com o ponto 1 dos condicionamentos do alvará, o local já está servido por passeio, pelo que a parte do passeio em falta referida no primeiro parágrafo, deverá estar concretizada aquando da conclusão dos edifícios.

Solicita o requerente a anulação do montante da caução correspondente aos arranjos exteriores do parque infantil, em virtude, de por lapso, o mesmo ter sido incluído no orçamento que acompanhou os projetos referentes às obras de urbanização. Consultado o respetivo processo, constata-se que de facto, o parque infantil pertencerá aos edifícios a construir, não sendo público, pelo que poderá ser retirado ao valor da caução.

Assim, a garantia bancária n.º 0282.010437.393, da Caixa Geral de Depósitos, S.A (cópia em anexo), com o valor de 78.000,00€ (setenta e oito mil euros), respeitante à execução dos trabalhos das infraestruturas do referido loteamento, poderá ser reduzida em 62 281.09€ (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e um euros e nove céntimos), ficando, o valor da garantia após a redução no montante de 15.718,91€ (quinze mil setecentos e dezoito euros e noventa e um céntimos).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a redução da garantia referida, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, , Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.